



PORT. Nº	563
PUBLICADA NO	
DOU de	11/05/17
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014451/2017-21, resolve:

Autorizar a contratação de **JOSETÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLL TIA
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 11 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL